



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 09/2023

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco-MG”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município e no art. 172 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei nº 1.094/2007, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores públicos abaixo indicados, para exercerem as funções na **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** no âmbito do Poder Executivo Municipal, pelo período de 01/02/2023 a 31/12/2023:

PRESIDENTE: Sr. Paulo Furtado Leite, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 001335;

1º SECRETÁRIO: Sr. José Maria Baracho, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 001192;

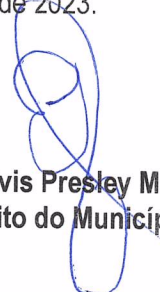
2º SECRETÁRIO: Sra. Elissandra da Silva Pereira e Conceição, servidor municipal do quadro efetivo, matrícula 00567;

Art.2º. A Comissão permanente de processo disciplinar será auxiliada pela Procuradoria Geral do Município, naquilo que couber.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 05/2023.

Capim Branco, 01 de fevereiro de 2023.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco